



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL DRI 013/2019

**CANDIDATURAS PARA O PROGRAMA ESCALA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que está aberto o período de inscrições de estudantes de pós-graduação (mestrado ou doutorado) da UFG, **Regionais Jataí e Catalão**, ao Programa Escala Estudantil de Pós-Graduação da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), para realização de intercâmbio acadêmico internacional no decorrer do segundo semestre de 2019, de acordo com as normas do Programa disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>

**1 – Da definição:** ESCALA refere-se a “Espaço Acadêmico Comum Ampliado Latino-Americano”.

**2 – Dos objetivos:** O Programa ESCALA de Estudantes de Pós-graduação da AUGM promove a cooperação e internacionalização da educação superior entre os países membros, por meio da mobilidade dos estudantes de mestrado e doutorado, com pleno reconhecimento das atividades realizadas.

**3- Do número de vagas e distribuição por regional:** 3(três) vagas, assim distribuídas:

regional	nº de vagas
Catalão	1 (uma)
Jataí	2 (duas)

**4- Da duração do intercâmbio:** de acordo com o estabelecido por cada universidade membro, conforme informações em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>

**5- Do período em que deverá ser realizado o intercâmbio:** de julho a novembro de 2019.

**6- Das universidades de destino participantes do Programa e oferta acadêmica:** conforme informações disponíveis em:

<http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/httpgrupomontevideo-orgescalaposgradowp-contentuploads201707escala-de-posgrado-plazas-2018-vers-26jul-pdf/>

**7. Do apoio das instituições:**

a) A UFG se empenhará para conceder bolsa auxílio transporte terrestre de ida e volta, **dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.**

b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio.

Observações:

- a) Caso a UFG não possa conceder o auxílio em razão das limitações orçamentárias, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá arcar com os custos da viagem ou desistir do intercâmbio.
- b) Ficarão a cargo do(a) estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto.

#### **8. Dos Requisitos para Candidatura:**

- a) Estar devidamente matriculado(a), no momento da candidatura e no momento do intercâmbio, em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFG.
- b) Ter realizado pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso.
- c) Possuir conhecimento suficiente da língua espanhola para cursar os estudos na universidade de destino.
- d) Não ter participado de intercâmbio pela AUGM durante a Pós-graduação.

#### **9. Dos documentos necessários para a inscrição, a ser enviados pelo endereço eletrônico [editaisdri@gmail.com](mailto:editaisdri@gmail.com) A mensagem deverá ter como ASSUNTO: Edital DRI 013/2019 AUGM Posgrado.**

- 1) Formulário de inscrição – disponível somente ONLINE no sítio: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/formularios/>, assinado pelo(a) orientador(a);
- 2) Currículo Lattes atualizado;
- 3) Declaração do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação ao qual o(a) estudante está vinculado(a), informando que o(a) estudante:
  - a) está matriculado(a);
  - b) concluiu pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso;
  - c) não deverá concluir o curso antes do (ou durante o) período do intercâmbio, e
  - 4) está autorizado(a) a participar do intercâmbio, caso seja selecionado(a).
- 4) Comprovante de conhecimento da língua espanhola. Exs.: certificado de teste de proficiência ou curso de língua espanhola ou declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela DRI/UFG.
- 5) Formulário de solicitação e contrato de estudos (Anexo A).
- 6) Termo de Compromisso Financeiro, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, considerando-se os benefícios, disponível em: <https://dri.ufg.br/p/3868-formularios>

#### **10. Dos critérios de homologação e seleção:**

- a) Serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem os requisitos (conforme item 8 deste Edital) e enviarem por email a documentação exigida (conforme item 9 deste Edital).

b) As candidaturas homologadas na UFG serão enviadas às universidades de destino escolhidas pelos candidatos, onde será verificada a possibilidade de aceitação. Posteriormente, serão analisadas pela AUGM.

c) Caso haja um número maior de aceitação do que de vagas disponibilizadas pela UFG, de acordo com o item 3 deste Edital, e couber à UFG a decisão, terá prioridade o estudante pertencente ao Programa de Pós-Graduação da UFG com maior avaliação pela Capes. Persistindo a situação, terá prioridade o(a) estudante mais velho(a).

**Observação:** O resultado preliminar e o resultado final da homologação divulgarão o nome dos candidatos por ordem de prioridade para fins de seleção por parte da UFG, se for o caso.

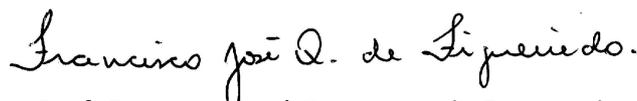
#### 11- Do cronograma:

data	Atividade
Até 10 de maio de 2019.	Período de inscrições pelo endereço eletrônico <a href="mailto:editaisdri@gmail.com">editaisdri@gmail.com</a> A mensagem deverá ter como ASSUNTO: <b>Edital DRI 013/2019 AUGM Posgrado.</b>
15 de maio de 2019	Resultado preliminar da homologação das inscrições
16 de maio de 2019	Recurso contra a não homologação das inscrições, enviado, em formato PDF, para o correio eletrônico <a href="mailto:editaisdri@gmail.com">editaisdri@gmail.com</a> . Como assunto, explicitar: <b>RECURSO INSCRIÇÕES EDITAL DRI 013/2019 AUGM Posgrado</b>
20 de maio de 2019	Resultado final da homologação das inscrições e posterior envio pela DRI das candidaturas às universidades de destino
21 de junho a 25 de junho de 2019	Confirmação, pela AUGM, do quadro de mobilidades aprovadas
a partir de 26 de junho de 2019	Comunicação aos estudantes selecionados
A partir de 1 de julho de 2019	Início do período das mobilidades

#### 12. Das disposições finais:

a) Casos omissos serão deliberados pela DRI.

Goiânia, 23 de abril de 2019.



Prof. Francisco José Quaresma de Figueiredo  
Delegado Assessor da AUGM pela UFG  
Diretor de Relações Internacionais – UFG